



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROCESSO 20/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

1. OBJETO:

1.1 Trata-se da contratação direta da pessoa jurídica **Rogério Magrão & Banda**, representante exclusiva do grupo musical, para prestação de serviço de apresentação artística musical durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao **34º Aniversário do Município de Mato Castelhanos/RS** a ser realizado no dia 13 de março de 2026, no Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldo do Município de Mato Castelhanos/RS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação tem por finalidade a apresentação artística da **Rogério Magrão & Banda** no evento em comemoração às festividades alusivas ao 34º Aniversário do Município, a ser realizado no dia 13 de março de 2026, no Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldo. A escolha da referida Empresa decorre da ótima qualidade dos serviços prestados na região e também por ser a detentora da carta de exclusividade do artista que irá se apresentar e animar o evento.

2.2. O evento será realizado no dia **13 de março de 2026**, no Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldo, com apresentação prevista para iniciar às **23h00min**, estendendo-se até às **03h00min**, totalizando aproximadamente 04 (quatro) horas de show ao vivo.

2.3. A banda possui trajetória consolidada no cenário musical regional desde 2012, sendo amplamente reconhecida pela opinião pública. Com mais de três décadas de carreira do intérprete Rogério Magrão, o grupo é composto por músicos profissionais qualificados e apresenta estrutura técnica de som e iluminação compatível com eventos de médio e grande porte.

2.4. A **Rogério Magrão & Banda** é aclamada pelo público regional, realizando apresentações com expressiva participação popular em diversos municípios da região, demonstrando consagração pública e forte identificação com o público local.

2.5. Possui repertório consolidado, músicas com ampla execução nas rádios do Sul do país, milhões de visualizações em plataformas digitais e gravação de DVD comemorativo de 10 anos de carreira, o que evidencia sua relevância artística.

2.6. A escolha da atração atende ao interesse público, pois visa:

- Valorizar as festividades oficiais do Município;
- Proporcionar lazer e entretenimento à comunidade;
- Incentivar a cultura regional;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

- Promover a movimentação econômica local durante o evento.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 14.133/21;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Mato Castelhano/RS para o exercício de 2026 em especial o **DECRETO Nº 13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Mato Castelhano/RS, dotação:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 Realização de eventos, Festividades e Recepções.

1746 – 3. 3.90.39.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1. O valor total de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), ajustado com a **Rogério Magrão Ltda**, para prestação do serviço de apresentação artística durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao 34º Aniversário do Município de Mato Castelhano/RS, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, das 23h às 03h, mostra-se condizente com os valores praticados no mercado artístico regional.

6.2. O valor contratado encontra respaldo nas notas fiscais e contratos de apresentações realizadas em outros municípios, tais como Paulo Bento e Ipiranga do Sul, documentos estes anexados ao processo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

administrativo, os quais demonstram compatibilidade com os preços usualmente praticados pela banda, evidenciando a razoabilidade e adequação do montante ajustado.

6.3. O pagamento será efetuado diretamente à pessoa jurídica representante da Rogério Magrão & Banda, mediante apresentação da devida documentação fiscal e contábil, observada a ordem cronológica de pagamentos e as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **ROGÉRIO MAGRÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.199.982/0001-03 com sede no Município de Porto Vera Cruz/RS, interior, na linha Roncador, para prestação dos serviços, decorre do interesse público de realização dos serviços à apresentação de show artístico, na contratação de artistas consagrados pela crítica, pela opinião pública, do gosto popular local e destaque nacional no segmento.

7.2. A **Rogério Magrão & Banda** é um dos grupos musicais de maior destaque no cenário regional do Sul do Brasil, consolidando sua trajetória desde o ano de 2012, quando iniciou suas atividades com a proposta de valorizar a música em sua essência, unindo qualidade técnica, repertório envolvente e forte conexão com o público.

7.3. À frente do projeto está Rogério Magrão, artista com mais de três décadas de carreira, reconhecido por sua voz marcante, carisma e presença de palco contagiante. Ao longo dos anos, construiu uma identidade musical sólida, conquistando admiradores em diversos municípios do Rio Grande do Sul e estados vizinhos.

7.4. A banda é formada por músicos experientes e altamente qualificados, que atuam também nos mais renomados estúdios da região Sul, garantindo excelência sonora e performances de alto nível. O grupo se destaca pela combinação de instrumentos de sopro, acordeon, base rítmica consistente e vocais harmonizados, proporcionando um espetáculo vibrante e dançante.

7.5. Desde sua fundação, a banda lançou quatro trabalhos discográficos, incluindo um álbum em espanhol lançado na Argentina, ampliando sua projeção internacional. Entre seus maiores sucessos estão músicas amplamente executadas nas rádios do Sul do Brasil, como: “Despedida de Casado”, “Se Toca Essa Moda”, “Tinha um Bar no Caminho”, “Vida de Rua”, “Recaída Certa”, “TBT Preferido”,

7.6. As canções acumulam milhões de visualizações nas plataformas digitais, consolidando o grupo também no ambiente de streaming. Em maio de 2023, a banda celebrou sua trajetória com a gravação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

do DVD “10 Anos”, em uma mega produção realizada na cidade de Piratuba/SC, marco importante que reafirmou sua relevância artística e maturidade musical.

7.7. A **Rogério Magrão & Banda** é amplamente aclamada pelo público, sendo presença constante em festas municipais, aniversários de cidades, bailes e grandes eventos regionais. Municípios como Paulo Bento e Ipiranga do Sul já realizaram a contratação da Rogério Magrão & Banda, conforme comprovam as notas fiscais e demais documentos anexados aos autos do presente processo administrativo.

7.8. As referidas contratações demonstram não apenas a atuação contínua da banda na região, mas também a compatibilidade dos valores praticados com o mercado artístico regional.

7.9. Assim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação direta da **Rogério Magrão & Banda**, pessoa jurídica representante exclusiva do grupo musical, para realização de show artístico durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao **34º Aniversário do Município de Mato Castelhanos/RS**, a ser realizado no dia 13 de março de 2026.

7.10. Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação da **Rogério Magrão & Banda** para animar o referido evento comemorativo, garantindo qualidade artística, participação popular e valorização das festividades municipais.

Mato Castelhanos, 26 de fevereiro de 2026.

Elisângela Bellaver
Setor de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Respaldo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da contratação direta da **Rogério Magrão & Banda**, pessoa jurídica representante do grupo musical, para prestação do serviço de apresentação artística durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao **34º Aniversário do Município de Mato Castelhanos/RS**, a ser realizado no dia **13 de março de 2026**, no **Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldi**, com início previsto às **23h00min** e término às **03h00min**.

A contratação visa proporcionar atração musical de reconhecida consagração pública regional, assegurando qualidade artística e ampla participação popular no evento comemorativo oficial do Município.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **ROGÉRIO MAGRÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.199.982/0001-03 com sede no Município de Porto Vera Cruz/RS, interior, na linha Roncador, para a realização dos serviços relativos a apresentação de show artístico.

Mato Castelhanos/RS 26 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal